



DECRETO MUNICIPAL N° 028/2025

GOIANORTE-TO, 17 DE JUNHO DE 2025

Decreta ponto facultativo as datas que especifica e determina as providências necessárias.

A Prefeita Municipal de Goianorte - TO, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

CONSIDERANDO que a data de Corpus Christi, embora não seja feriado nacional, é frequentemente considerado ponto facultativo em diversos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Goianorte - TO no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, em virtude da celebração católica da eucaristia denominada Corpus Christi.

Art. 2º - Fica determinado recesso administrativo nas repartições públicas municipais de Goianorte - TO no dia 20 de junho de 2025, sexta feira.

Art. 2º. Excluem-se do ponto facultativo e do recesso os serviços considerados essenciais e de interesse público de saúde, limpeza urbana e obras que deverão funcionar normalmente, a critério da administração municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIANORTE - TO, aos 17 de junho de 2025.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de

Goianorte - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e8054-170620251427501979**